



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 017 DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**OPRESIDENTEDO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso II e inciso IV, alínea “c”, item 5 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c o Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19 e Art. 11 do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/22

**RESOLVE:**

Conceder a **PEDRO HENRIQUE NUNES COELHO FROSSARD A GUIAR CAVALCANTI**, na qualidade de filho menor de 21 anos, **JOÃO HENRIQUE NUNES COELHO FROSSARD A GUIAR CAVALCANTI**, na qualidade de filho menor de 21 anos representados por sua mãe **ROBERTA NUNES COELHO FROSSARD**, a pensão temporária, e a **ROBERTA NUNES COELHO FROSSARD** na qualidade de cônjuge, do ex-servidor ativo **FREDERICO RAFAEL AGUIAR CAVALCANTI** que ocupava o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – IV**, com a matrícula nº 16.531, falecido em 15.01.2026, a pensão temporária até 15.01.2046, no valor de R\$ 4.984,15 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), correspondentes à 80% (oitenta por cento) da base de cálculo apurada (incapacidade hipotética) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis, rateadas em partes iguais aos dependentes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de **15.01.2026**.

*Ref.: Processo nº 2026/01/43.*

NILÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente

PREVINIL

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026**

**PROCESSO N.º** 2025/07/323  
**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026  
**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.01.00.09.122.0055.2008  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.99  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E ARTIGOS DIVERSOS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.827,94 (dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/03/2026 – 10H00min até 19/03/2026 – 09h59min.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 19/03/2026 – 10H00min.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília – DF  
**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal <https://pncp.gov.br/app/editais?q=929778&status=todos&pagina=1>

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação poderá ser obtido através do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, do e-mail [cpl@previnil.rj.gov.br](mailto:cpl@previnil.rj.gov.br) e na sala do Departamento de Licitações na sede do PREVINIL, sito à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, Sala 201, Centro – Nilópolis/RJ, no horário de 10h00min às 16h00min, diariamente (exceto aos sábados, domingos e feriados), mediante entrega de **01 resma de papel A4 e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa.**

**Atos Gabriel Braga Ventura**

Agente de Contratação / Pregoeiro

Matrícula: 76

PREVINIL

**Replicado por ter saído com incorreção**

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2026/02/63

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 30/39 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 42/44, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores do Previnil através de inscrição para participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, CNPJ 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Em, 25 de fevereiro de 2026.

**Rodrigo Serpa Florêncio**

Presidente – PREVINIL